



SENADO FEDERATIVO

Ofício nº 631 (SF)

Brasília, em 14 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PL 976/2019

EMS 976/2019

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 976, de 2019, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer a obrigatoriedade de constar dos sistemas de registro de informações das Polícias Civil e Militar a concessão de medida protetiva de urgência prevista na referida Lei”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

tksa/pl-19-976subst.

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 04 / 11 / 2021.**

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Jape  
Chefe de Secretaria

JAPE